



000663

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.071, DE 26 DE Novembro DE 2003

Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 9737, de 27 de setembro
de 2002

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 9.737,
de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre permissão de uso de bem
municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Novembro de 2003, 358º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano
de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de Novembro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA